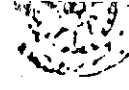


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 14/09/87
COD. CJD 17

REGISTRO IMOBILIÁRIO

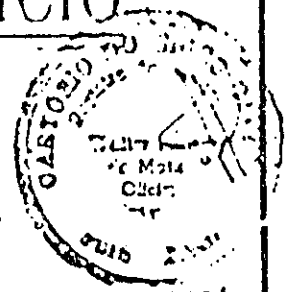


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL PRIVATIVO

Waller Maciel de Mattos



AV. GETULIO VARGAS, 61

ITAITUBA - PARÁ

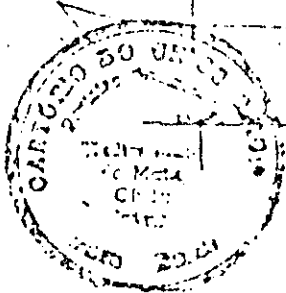
WALTER MACIEL DE MATTOS, Oficial Privativo do Registro de Imóveis da Comarca do Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu arquivo e Cartório, os livros e demais assentamentos do Registro de Imóveis e neles no Livro 2-D de Registro Geral, às fls. 226 sob matrícula nº 1.603, em data de 28 de abril de 1.983, encontrei um registro do seguinte teor: Imóvel: - ÁREA INDÍGENA CAYABI, com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: Partindo do marco de cimento nº03, de coordenadas geográficas 08°21'58"S e 57°39'53"Wgr., situado na confluência do Rio Preto com o Rio Teles Pires ou São Manoel, segue no sentido montante pelo Rio Preto, margem esquerda, na distância de 98.036,56m, até o MC 02, de coordenadas geográficas 08°43'53"S e 57°15'46"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 109°31'30" na distância de 7.499,96m, até o MC 01 de coordenadas geográficas 08°45'15"S e 57°11'55"Egr., situado na margem direita do Rio Curuaçu. LESTE: - Do marco MC 01, segue pelo Rio Curuaçu, margem direita no sentido jusante, na distância de 35.061,90m até o MC 00, de coordenadas geográficas 08°54'40"S e 57°15'49"Wgr., situado na confluência do Rio Curuaçu com o Rio Teles Pires ou São Manoel. SUL/OESTE: Do marco MC 00, segue no sentido jusante, margem direita, na distância de 103.929,21m, até o MC 03, início desta descrição perimétrica. O perímetro demarcado apresentou um total de 244.528 Km, abrangendo uma área de 117.246,5646ha (CENTO E REZESENTE MIL, DOZENTOS E QUARENTA E SEIS HECTARES, CINQUENTA E SEIS ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES). - Medição e demarcação homologada pelo Decreto nº87.842, de 22 de novembro de 1.982, publicado no Diário Oficial da União, Edição de 24 de novembro de 1.982, tendo a área sido declarada como ter-

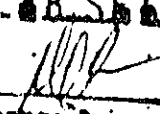
PROPRIETÁRIO: - União Federal através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Órgão Federal de assistência às comunidades silvícolas nos termos da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1.967, de acordo com processo administrativo MI/DECA/FUNAI/DEB/91491/82 e Portaria nº 1377/E de 24 de agosto de 1.982 do Presidente Paulo Henrique Leal. Itaituba-Pará, 28 de abril de 1.983. O Oficial a) Walter Maciel de Mattos. Era o que eu continho a transcrever do referido documento, que para aqui o transcrevi bem e fielmente. Dou fé, Eu ~~Walter Maciel de Mattos~~ Oficial do Registro de Imóveis do Comercio de Itaituba-Pará, mandei datilografar, subscrevi, conferi e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Itaituba-Pará, 29 de abril de 1.982.



O OFICIAL

CARTÓRIO COMÉRCIO 4.º OFÍCIO Rua Menesl. Barza, 601 Tel. 222-4021 - Belém-Pa. HERNANO PINHEIRO Tab. Vitalista Sr. Reginaldo P. de Cusbo Tab. Substituto BARBZA BASTIENRA RAYCORADO Sec. Autorizada	Confira com o original que me foi exibido nesta data. Belém/Pa. 28 SET 1983  Mariza Monteiro Sec. Autorizada
---	---

DELEGACIA DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

CERTIDÃO Nº 12 de 1983 - 12 de dezembro de 1983

Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado do SPU no Pará, em face do Processo nº 0180.007161.13-03, tendo em vista o Ofício nº 233/PRES/1981, de 14/03/1983, do Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, CERTIFICO, que de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.001, de 19/12/1973, e artigo 19 do Decreto nº 81.118, de 23/02/1983, foi registrado no Livro de Terras Nacionais nº 2, desta Delegacia, às fls. 404/405, a Terra Indígena denominada CAYABI, localizada no Município de Itaituba - Estado do Pará, cuja medição e demarcação e delimitadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, foram homologadas pelo Ex. Sr. Presidente da República, através do Decreto nº 87.842, de 22/11/1982, publicado no D.O.U. de 24/11/1982. Área: 117.246,5446 ha. E, para constar, eu, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, Agente Administrativo, LT-SA - 0801, Classe "A", Ref. NHC0, Matrícula nº 5.006.208-5, Chefe da Seção de Coordenação e Contratos da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, extirpa a presente Certidão aos 12 dias do mês de dezembro de 1983, que vai visada pelo Sr. Delegado do SPU no Pará.

12 de dezembro de 1983
 [Assinatura]
 [Assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

8

10
10

S
S
J

RECONHECIMENTO DA TERRA INDÍGENA

6

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA CAYABI

REGISTRO NO SPU

1.983

ANEXO A PORTARIA Nº 1372/E/82

